



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ

NOTA EXPLICATIVA

Participo que esta Capitania ao receber a Circular nº 2/2025 da Diretoria de Portos e Costas, encaminhou as instruções para elaboração das PCP/EPM e PCP/PDP, para o PREPOM-Portuários/2026, pelo Ofício nº 10-083/2025, onde o OGMO-Paranaguá foi informado das instruções para elaboração das propostas, anexas a referida Circular, acima citada, onde o referido OGMO, atualmente inadimplente, elaborou a sua proposta em consonância com as instruções da referida Circular e que a empresa INCATEP - Instituto de Capacitação Técnica Profissional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.273.989/0001-03, que é a única empresa que preenche os requisitos para contratação, credenciada, a nível nacional, pela Diretoria de Portos e Costas, para ministrar os cursos para Portuários constantes do anexo N da Norma da Autoridade Marítima para o Ensino Profissional Marítimo de Portuários e Atividades Correlatas (NORMAM-103/DPC), na Área de Jurisdição da CPPR, conforme Portaria nº 241/DPC, de 19 de dezembro de 2025, e na relação de empresa credenciadas, pela DPC, que poderá ser consultadas, também, no link http://www.dpc.mb/dpc/sites/default/files/Empresas_Credenciadas_Cursos_Portu%C3%A1rios%20%2002FEV26.pdf.

Face ao acima exposto **CERTIFICO** a exclusividade da empresa INCATEP - Instituto de Capacitação Técnica Profissional, por ser a única empresa credenciada a nível nacional, pela Diretoria de Portos e Costas, para ministrar os cursos propostos, e preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários para contratação.

Paranaguá, PR, na data da assinatura.



Documento assinado digitalmente

SIRLENE DA COSTA ALEXANDRE

Data: 28/09/2026 12:05:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIRLENE DA COSTA ALEXANDRE

Primeiro-Tenente (RM2-T)

Chefe do Departamento de Ensino Profissional Marítimo